



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
NOVA LARANJEIRAS – PARANÁ
RUA PROFESSOR ESTANISLAU KUTATKOVISKI Nº1044 –
CENTRO - CEP: 85350-000 FONE: (42) 99979-1820
email: social@novalaranjeiras.pr.gov.br



ATA nº 004/2026 CMDI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Aos dez dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas dependências da Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Professor Estanislau Kuratkoviski, nº 1044, Centro, no município de Nova Laranjeiras reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com a presença dos conselheiros e demais participantes. Aberta a reunião pela Presidente do Conselho Michele de Cassia Rossa Babinski, foi apresentada a pauta referente à análise e discussão da proposta de extensão da carga horária de atendimento da Academia da Pessoa Idosa para vinte e cinco horas semanais. Durante a reunião, foi destacado que a ampliação da carga horária tem como objetivo proporcionar maior acesso da população idosa às atividades físicas orientadas, contribuindo para a promoção da saúde, prevenção de doenças, melhoria da qualidade de vida, fortalecimento da autonomia e ampliação da convivência social. Os conselheiros ressaltaram a importância das atividades desenvolvidas pela Academia da Pessoa Idosa, considerando os benefícios físicos, emocionais e sociais observados entre os participantes. Após discussão e análise da demanda existente, o Conselho manifestou-se favoravelmente à extensão da carga horária para vinte e cinco horas semanais, entendendo que a medida contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa e para a ampliação do atendimento aos usuários. Nada mais havendo a tratar essa ata segue assinada por mim e demais presentes.

*Paulino Cosimi Corassato, Amélia V. Cardoso,
Elisone Ferreira, Elvira R. Balla, Pamela Gonalves, Neiza D. Lange,
Lidia Menezes, Silvia T. Tomkowiak, Silvia Regina Borges,
Silviane Klotz, Juciane Mendes.*